



EDITAL n.º43/2019

N.º de Registo	19701	Data	17/09/2019	Processo	2019/100.20.200/33
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

----Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre:-----

----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 04 de setembro de 2019 (Ata n.º23/2019), foi tomada a seguinte deliberação:-----

4.- DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

4.1. – Serviço de Ambiente

Ponto n.º 4.1.1. – **Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Informação DOA n.º17582/19, de 09/08/2019, com proposta de atualização dos valores do tarifário do serviço de resíduos urbanos para 2019, no seguimento do parecer emitido pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Armando Varela e Votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pargana, Artur Correia e José Correia da Luz, usando a Senhora Presidente o seu Voto de qualidade no seguimento do parecer emitido pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, atualizar os valores do tarifário do serviço de resíduos urbanos para 2019 nos termos da informação 17582 de 09/08/2017, os quais a seguir se indicam. -----



Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

Tarifário de resíduos sólidos urbanos - 2019

CONSUMIDORES	Esc. Consumo (m ³)	Tarifa fixa (€/mês)	Tarifa variável (€/m ³)
DOMÉSTICOS E GARAGENS	0-15	0,74	0,48
	16-20	1,46	0,48
	21-25	1,82	0,48
	26-30	2,19	0,48
	>30	2,91	0,48
ESTADO	ESC. ÚNICO	3,65	0,48
COMÉRCIO/INDÚSTRIA	0-50	2,19	0,48
	51-500	2,91	0,48
	>500	3,27	0,48
INSTITUIÇÕES	ESC. ÚNICO	isento	
casos especiais - 115,00€/mês/conf. e 35,00€/mês/balde			

Recolha de resíduos volumosos
TARIFA: - até 1 m ³ de volume - gratuito mais de 1m ³ - 7,50 €/carrada

Município de Portalegre, 11 de setembro de 2019.

A Presidente da Câmara

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*
(*Por competência própria e por delegação aprovada em reunião de Câmara de 14 novembro de 2017 e pelo despacho n.º 15549, de 12 de julho de 2019)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt